

**PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

**ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE TURMA  
AOS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e consoante art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 188, de 31 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica atribuído aos funcionários abaixo relacionados, gratificação de chefia de turma, sobre o vencimento básico, a partir de janeiro de 2026.

<b>Funcionário(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação/Secretaria Municipal</b>	<b>Valor Gratif.</b>
Pablo José da Silva Santos	Pintor	Obras e Serviços Públicos	100%
Henrique Francisco de Assis Carvalho	Pintor	Obras e Serviços Públicos	100%
Thaynara Soares de Jesus	Psicóloga	Educação	100%

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 02 de janeiro de 2026.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Odovânio Antônio da Silva**  
Secretário Municipal de Governo